



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144/2024 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0010505-77.2022.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 348/2023, de 18 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

g) Oficial de Gabinete/substituto da unidade de Secretaria de Tecnologia da Informação;

h) Secretária da Ouvidoria Regional Eleitoral/substituto; e

i) Secretário da Escola Judiciária Eleitoral/substituto.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de março de 2024.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente